JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2517
26 DE JANEIRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

DECRETO Nº 757, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 2

SAMAE 3

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026 4

PORTARIA N° 005/2026 4

PORTARIA N° 006/2026 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 757, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 757, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o período de 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 2.848, de 18 de outubro de 2016 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lorraine Frois Da Silva;

Suplente: Keyla Oliveira Ayalla;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gabrieli Cristina Esteves;

Suplente: Fernanda Aparecida Lopes da Silva;

Secretaria de Saúde

Titular: Isabelle de Moraes Ferreira;

Suplente: Vanessa Silva Rodrigues dos Santos;

Procuradoria Geral do Município

Titular: Simoni Takahashi de Oliveira Brito;

Suplente: Fabíola Vanessa Ferro;

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ana Cláudia Figueira Ribeiro;

Suplente: Caroline Cripa Vicentini;

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Titular: Maíra Damazio Bruna**;**

Suplente: Patrícia Santos Manuel.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Ana Maria Mantoan (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR);

Suplente: Amanda Clemente (Rotary Club de Ibiporã);

Titular: Karoline Marques Araújo (Pessoas em atendimento);

Suplente: Camila Villas Boas (Pessoas em atendimento);

Titular: Devanilde Alves Arias (Sindicato Patronal Rural/Comissão de Mulheres do Agro/Mulher Atual);

Suplente: Josmari Prandini Pelisson (Sindicato Patronal Rural/Comissão de Mulheres do Agro/Mulher Atual);

Titular: Marta Dos Santos Fonseca (Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família – APMIF);

Suplente: Caroline Belinato Ramos (Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família – APMIF);

Titular: Anne Karine Torres Venancio Machado (Mulheres Empresárias - Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã/ACEIBI);

Suplente: Diorazil Baize (Mulheres Empresárias - Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã/ACEIBI);

Titular: Ieda David Bacarin (Rotary Club de Ibiporã);

Suplente: Melyna Cristiane De Oliveira (Rotary Club de Ibiporã).

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 0825f3c3-3804-4c04-825c-a40d433c8846

SAMAE

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADM:	**987/2025**
OBJETO:	Contratação dos serviços de hidrojateamento e esgotamento do tanque de acúmulo da Estação Elevatória Pedro Splendor.
CONTRATADA:	DESENTUPIDORA BRASIL LTDA - CNPJ: 27.616.791/0001-35
VALOR TOTAL:	R$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais).
ORÇAMENTO:	18003175120018213833903900000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A presente contratação emergencial tem como objetivo viabilizar a contratação dos serviços de hidrojateamento e esgotamento do tanque de acúmulo da Estação Elevatória Pedro Splendor. Nos últimos dias, em função do acúmulo de sedimentos no trecho de emissário compreendido entre a Avenida Souza Naves e a Rua Regina Mercato Pelisson, no bairro Residencial José Bigati, ocorreram alguns extravasamentos no PV localizado na Avenida Souza Naves, causando muitos transtornos, tanto para a população residente local, quanto para o grande fluxo de pedestres e veículos que transitam pela avenida, considerando se tratar de uma das vias de acesso à Ibiporã pelo contorno Norte da cidade.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Proposta comercial e justificativa técnica do setor solicitante
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 26 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: fdb6aead-0e7b-4053-ba73-7375272b26ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 10.278.563/0001-08

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
971/2025	Pregão nº 34/2025	03/2026	855/2025

OBJETO: Aquisição de relógio de ponto eletrônico para o SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.299,99 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RENATO JOSÉ DE LIMA

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 8d616519-076d-4d3d-a3b2-c9c107463668

PORTARIA N° 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor FERNANDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 3301, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “A” para a Classe “B”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 19 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: c96985c8-00d6-451b-bafb-602c755ca715

PORTARIA N° 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos artigos 258 e 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008 e, ainda o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.307/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HELIO CESAR DA SILVA**,** Assistente de Administração, matrícula nº 61; SUELY APARECIDA GARCIA**,** Telefonista, matrícula nº 2991 e RENAN DIEGO BORGES**,** Agente de Operações, matrícula nº 3311, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância), conforme a lei visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa dos servidores C.R.G., C.A.F e P.C.M.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 101 e HUDSON EDUARDO FERNANDES, Agente de Operações, matrícula nº 3221, como 1º e 2º suplentes, respectivamente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais setores, em diligências necessárias à instrução processual, sem necessidade de prévia notificação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 21 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: f0855d50-fb40-4448-b84f-d10cd84d7533

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-26T19:00:00-0300